



PORTARIA Nº 1300/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.4571/2026**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1294/2026 - SEAD, de 06 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.690, de 06 de julho de 2026, que concedeu licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, ao servidor **Madson Millor Lima Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Grupo Nível Superior, matrícula nº 0966654-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Macapá-AP, 07 de julho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 895986893. Cód. CRC: E48B34E
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 07/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

